

PORTARIA N° 326/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

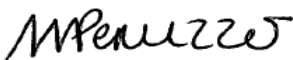
CONSIDERANDO a negociação de aditivo do contrato e Aplicativo do Coren/PR, com a empresa BR Conselhos, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Autorizar a viagem do Diretor Executivo, Maurício do Nascimento Bernardo, em carro próprio, para participar de reunião com representantes da BR Conselhos, em Blumenau/SC, dia 06 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Autorizar o pagamento de 0.5 (meia) diária.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 05 de dezembro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária